



GRUPO EDITORIAL  
SINOS  
SA:91665570000156  
ACT-Safeweb28/04/2022  
16:51:59 -03:00

www.jornalvs.com.br, sexta-feira, 29/04/2022

## BETTECH S.A.

CNPJ: 87.230.553/0001-19

NIRE: 43300020045 - ESTEIO - RS

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 71

**1 - Data, Hora e Local:** Realizada no dia 26 de novembro de 2021, às 10h:00min (dez horas), na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 116, Km 258, S/Nº, Box 08, bairro Novo Esteio, CEP 93.270-000, na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul. **2 - Convocações:** Dispensada a publicação dos editais, face à presença da totalidade dos acionistas, bem como, a realização da assembleia de forma presencial, nos termos do §4º do Artigo 124, da Lei n.º 6.404/1976. **3 - Presenças:** Acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **4 - Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Eduardo Bettanin e Secretário - Sr. Dante Bettanin; **5 - Ordem do Dia:** 5.1.) Aprovar a lavratura da ata à forma de sumário; 5.2.) Aprovar a Alteração do Estatuto social da Companhia; **6 - Deliberações:** Sempre por UNANIMIDADE dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, conforme ordem do dia: 6.1.) Foi aprovada a proposição de que a lavratura da presente ata fosse à forma de sumário; 6.2.) Aprovada a seguinte alteração do Estatuto Social da Companhia: 6.2.1.) Aprovada a **inclusão** no Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia as atividades de **(i) comércio especializado em insumos de nanotecnologia para a fabricação de produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosmético. Produtos classificados como aditivos de uso industrial, fabricado por terceiros através do processo de nanotecnologia, que vão potencializar a funcionalidade do item final a ser produzido por empresas do ramo de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, que passará a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 4º - A sociedade tem como objetivo social: a) Comercialização de escovas, vassouras e instrumentos de limpeza de uso pessoal, doméstico e industrial; b) a industrialização e comercialização de artefatos de material plástico para usos industriais; c) importação de bens destinados ao ativo fixo da empresa, bem como matérias primas e componentes para fabricação dos artigos descritos no item "a" e "b"; d) a exportação dos artigos mencionados nos itens "a" e "b"; e) central de distribuição dos produtos industrializados e comercializados pela matriz, entendendo-se em sentido mais amplo e o de logística; f) abrir escritório regional de vendas; g) atuar como empresa comercial exportadora / trading company, realizando operações de importação e/ou exportação de mercadorias produzidas por terceiros; h) participar de outras sociedades empresárias; i) prestar serviços combinados de escritório e apoio administrativo; j) recebimento de royalties mediante a cessão ou licenciamento de uso de ativos não financeiros a terceiros; k) comércio de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças vinculadas a materiais abrasivos; l) comércio de artefatos de espuma sintética de plástico expandido e blocos de espuma de plástico; m) comércio de tecido-não-tecido (falsos tecidos) e seus artefatos para usos industriais e domésticos; n) comércio de cabos trefilados de aço e semelhantes; o) comércio de artefatos plásticos, monofilamentos; p) comércio de embalagens de material plástico, sendo sacos para lixo; q) comércio de partes e peças injetados de plásticos; r) comércio especializado em outros produtos intermediários vinculados a partes e acessórios para calçados de qualquer material; s) comércio especializado em insumos de nanotecnologia para a fabricação de produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosmético. Produtos classificados como aditivos de uso industrial, fabricado por terceiros através do processo de nanotecnologia, que vão potencializar a funcionalidade do item final a ser produzido por empresas do ramo de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos".** **7 - Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, e assinada pela mesa. Esteio/RS, 26 de novembro de 2021. **Presidente da Mesa** - Eduardo Bettanin; **Secretário** - Dante Bettanin. **Acionistas Presentes:** INBETTA S.A. - (Representada por seus diretores Eduardo Bettanin e Dante Bettanin), Dante Bettanin e Leci Bonato Bettanin (Representada por sua procuradora Sra. Rosane Bettanin Gatti); Certificamos que a presente ata, foi emitida em 1 (uma) via, e é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, arquivado na sede da Companhia. Esteio (RS), 26 de novembro de 2021. Mesa: **Eduardo Bettanin** - Presidente da Mesa. **Dante Bettanin** - Secretário da Mesa. **Josiane Castro de Oliveira Rampon** - OAB - RS 85.917. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 8027012 em 29/12/2021 da Empresa BETTECH S.A., CNPJ 87230553000119 e protocolo 214369595 - 10/12/2021. Autenticação: B3BB6912E2CDCBD4A7AB67562BF6ACEF275238. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.